

ALVARÁ Nº 622, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2026/8246 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve: CONCEDER autorização à empresa FORTRESS CENTRO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 01.850.645/0001-86, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

2 (duas) Espingardas de repetição calibre 12

1 (uma) Pistola calibre .380

5000 (cinco mil) Munições calibre .380

5000 (cinco mil) Munições calibre 12

5000 (cinco mil) Munições calibre 38

40000 (quarenta mil) Espoletas calibre 38

16000 (dezesseis mil) Gramas de pólvora

40000 (quarenta mil) Projéteis calibre 38

10000 (dez mil) Espoletas calibre .380

10000 (dez mil) Projéteis calibre .380

5000 (cinco mil) Buchas calibre 12

160 (cento e sessenta) Quilos de chumbo calibre 12

5000 (cinco mil) Espoletas calibre 12

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO

D.O.U.

DENISE VARGAS TENORIO

Substituta

ALVARÁ Nº 623, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei nº 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2026/8255 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: CONCEDER autorização à empresa JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 26.886.266/0001-77, sediada em São Paulo, para adquirir:

Da empresa cedente G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 47.190.129/0010-64:

72 (setenta e dois) Revólveres calibre 38

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

1188 (uma mil e cento e oitenta e oito) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO

D.O.U.

DENISE VARGAS TENORIO

Substituta

ALVARÁ Nº 624, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2026/8308 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: CONCEDER autorização à empresa RS SEGX VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 45.381.945/0001-39, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

2 (duas) Pistolas calibre .380

108 (cento e oito) Munições calibre .380

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO

D.O.U.

DENISE VARGAS TENORIO

Substituta

ALVARÁ Nº 625, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2026/8346 - DPF/PFO/RS, resolve: CONCEDER autorização à empresa ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES INTERIORANA LTDA, CNPJ nº 92.007.749/0001-89, sediada no Rio Grande do Sul, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

31143 (trinta e uma mil e cento e quarenta e três) Espoletas calibre 38

7951 (sete mil e novecentos e cinquenta e um) Gramas de pólvora

31143 (trinta e um mil e cento e quarenta e três) Projéteis calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO

D.O.U.

DENISE VARGAS TENORIO

Substituta

ALVARÁ Nº 626, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2026/8452 - DELESP/DREX/SR/PF/MG, resolve:

Cancelar a Autorização de Funcionamento concedida por meio do Alvará nº 4261 de 14/11/2014 à empresa AGE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/MF nº 14.091.715/0001-01, localizada no Estado de MINAS GERAIS.

DENISE VARGAS TENORIO

Substituta

ALVARÁ Nº 627, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2026/8528 - DELESP/DREX/SR/PF/MG, resolve:

Cancelar a Autorização de Funcionamento concedida por meio do Alvará nº 4671 de 21/08/2018 à empresa SEGVAP SEGURANÇA NO VALE DO PARAIBA LTDA, CNPJ/MF nº 60.210.721/0011-20, localizada no Estado de MINAS GERAIS.

DENISE VARGAS TENORIO

Substituta

ALVARÁ Nº 628, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei 14.967/24, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2026/8639 - DELESP/DREX/SR/PF/MS, resolve: CONCEDER autorização à empresa CETRAL-CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 24.596.876/0001-00, sediada no Mato Grosso do Sul, para adquirir:Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

10000 (dez mil) Espoletas calibre 38

2000 (dois mil) Gramas de pólvora

10000 (dez mil) Projéteis calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO

D.O.U.

DENISE VARGAS TENORIO

Substituta

ALVARÁ Nº 629, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei 14.967/24, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2026/8703 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: CONCEDER autorização à empresa SHOMER CENTRO DE FORMACAO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 60.955.844/0001-18, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

2 (duas) Pistolas calibre .380

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO

D.O.U.

DENISE VARGAS TENORIO

Substituta

ALVARÁ Nº 630, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei 14.967/24, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2026/8727 - DPF/VI/SC, resolve: CONCEDER autorização à empresa TREINAVIL CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 73.591.851/0002-00, sediada em Santa Catarina, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

53952 (cinquenta e três mil e novecentas e cinquenta e duas) Espoletas calibre 38

10000 (dez mil) Gramas de pólvora

53952 (cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta e dois) Projéteis calibre 38

1953 (uma mil e novecentas e cinquenta e três) Espoletas calibre .380

1953 (um mil e novecentos e cinquenta e três) Projéteis calibre .380

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

1 (uma) Máquina de recarga calibre 38, 380

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO

D.O.U.

DENISE VARGAS TENORIO

Substituta

ALVARÁ Nº 631, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei 14.967/24, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2026/9044 - DELESP/DREX/SR/PF/RS, resolve: CONCEDER autorização à empresa COESP - ESCOLA DE FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE VIGILANTES LTDA - ME, CNPJ nº 25.255.631/0001-82, sediada no Rio Grande do Sul, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

46548 (quarenta e seis mil e quinhentas e quarenta e oito) Munições calibre 38

20000 (vinte mil) Espoletas calibre 38

4000 (quatro mil) Gramas de pólvora

20000 (vinte mil) Projéteis calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO

D.O.U.

DENISE VARGAS TENORIO

Substituta

ALVARÁ Nº 635, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/85018 - DELESP/DREX/SR/PF/PA, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CENTURIÃO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 07.283.885/0009-80, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 3870/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO

Substituta

